



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prefeitura de Antonina do Norte-CE
Comissão de Licitação
Pag. 356

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CONCERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina de Norte/CE, 01 de outubro de 2025.

Francisco Fagner de Sousa

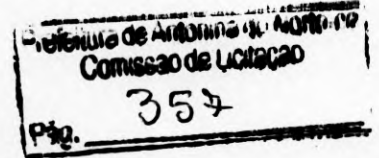
FRANCISCO FAGNER DE SOUSA

Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.02-DL



O Ilmo. Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CONCERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 01/10/2025